



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGM**

Nº do Processo: **3766/2023**

Data de Protocolo: **06/09/2023 06:56:44**

Tipo

Projeto de Lei

Número

388/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

Georgeo Passos

Ementa/Assunto:

Reconhece a Utilidade Pública Estadual, conforme dispõe a Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004, a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO JACARÉ CURITUBA – ADJC, CNPJ nº 17.862.751/0001-10, situada no Assentamento São Sebastião, S/N, Bairro: Alto Bonito, Poço Redondo/SE, CEP 49810-000 e foro na comarca de Poço Redondo/SE.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Georgeo Passos
PROJETO DE LEI Nº _____/2023

AUTOR: DEP. GEORGEO PASSOS

Reconhece a Utilidade Pública Estadual, conforme dispõe a Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004, a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO JACARÉ CURITUBA – ADJC**, CNPJ nº 17.862.751/0001-10, situada no Assentamento São Sebastião, S/N, Bairro: Alto Bonito, Poço Redondo/SE, CEP 49810-000 e foro na comarca de Poço Redondo/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual, conforme dispõe a Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004, a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO JACARÉ CURITUBA – ADJC**, CNPJ nº 17.862.751/0001-10, situada no Assentamento São Sebastião, S/N, Bairro: Alto Bonito, Poço Redondo/SE, CEP 49810-000 e foro na comarca de Poço Redondo/SE.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO JACARÉ CURITUBA – ADJC, foi fundada em 21 de fevereiro de 2013, e vem funcionando regularmente exercendo atividades associativas, no âmbito do Estado de Sergipe.

Da análise da documentação e considerando seu histórico de atuação, verifica-se que a mesma atende a todos os requisitos da Lei nº 5.495/2004, motivo pelo qual apresentamos a presente proposição pleiteando seu reconhecimento formal de utilidade pública para o Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, Aracaju em 05 de setembro de 2023.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 390031003800370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **05/09/2023 13:49**

Checksum: **C323B76B3E03B60C93AD02B9577D4911EF9E34451C46EFE65038B6DF4EEB1663**





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

DESPACHO

Projeto de Lei nº 388/2023

Autoria: Georgeo Passos

Proposição Protocolada.

Aracaju, 6 de setembro de 2023

SGM/COGEPLEG - Coordenadoria-Geral de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3600390037003400370035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.